

A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA NA ABERTURA E FECHAMENTO DE MEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

THE INFLUENCE OF THE PANDEMIC ON THE OPENING AND CLOSING OF MEIS IN THE STATE OF MINAS GERAIS

Sthefânia Magalhães Martins¹

Álvaro Guilherme Rocha²

André Barra Neto³

Sérgio Batista⁴

Guilherme Purcina de Assunção⁵

Emília Ferreira Rodrigues⁶

RESUMO:

O presente estudo discute o impacto da pandemia de Covid-19 nas pequenas empresas em Minas Gerais e no Brasil, com queda no faturamento e fechamento de muitas delas. O governo brasileiro e o governo de Minas Gerais adotaram medidas para ajudar os microempreendedores, incluindo programas de crédito e incentivos fiscais. Apesar disso, houve um aumento na quantidade de abertura de MEI's em Minas Gerais, indicando a adaptação de alguns empreendedores às oportunidades criadas pela crise. O objetivo do trabalho é investigar os efeitos da pandemia na quantidade de aberturas e encerramentos de MEIs em Minas Gerais, analisando os dados dos últimos anos e avaliando as políticas adotadas pelos governos. O estudo utilizou dados do Painel Mapa de Empresas do governo federal, filtrando apenas as microempresas que optam pelo MEI no período de 2018 a 2022 em Minas Gerais. O estado é composto por 853 municípios, subdivididos em 12 mesorregiões. Os gráficos estatísticos foram elaborados no Excel com base nos dados quantitativos de aberturas e fechamentos de MEIs nas diferentes regiões do estado. O estudo revela que houve um aumento no número de fechamentos de empresas devido às

¹ Mestranda em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Rua Zequinha Magalhães nº362 bairro Centro, Romaria/MG. CEP 38520-000. Email: sthefaniammartins@gmail.com

² Mestrando em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Rua Júlia Brandão de Moraes, 69, bairro Jardim Peluzo, Patos de Minas/MG. CEP 38706-768. E-mail: alvaroadmpatos@gmail.com

³ Doutor em Administração-USP. Professor Efetivo da Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Vila Chaud, Catalão/GO. CEP 75704-020. Email: andrebarra@ufcat.edu.br

⁴ Mestrando em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Rua JM1, Qd.B., Lote 3 Bairro: Jardim Maratá. Pires do Rio-GO. CEP: 75200-000. Email: sergiobatista63@hotmail.com

⁵ Mestrando em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Rua Argentina nº 172, bairro das Américas. Cep:75703360. Email: guilhermep.assuncao@gmail.com

⁶ Mestranda em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Rua Alemanha, nº187, Vila Chaud, Catalão/GO. Email: emilia@autre.com.br

dificuldades impostas pela pandemia, enquanto a abertura de novas empresas foi uma alternativa para muitas pessoas que ficaram desempregadas. Os dados tabulados mostram que, embora a média de aberturas e fechamentos tenha sido menor no estado do que a média nacional, ainda houve um número significativo de aberturas e fechamentos de MEI.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia Covid -19; MEIs; Microempreendedores.

ABSTRACT:

This study discusses the impact of the Covid-19 pandemic on small businesses in Minas Gerais and Brazil, with a drop in revenue and the closure of many businesses. The Brazilian government and the government of Minas Gerais have adopted measures to help micro-entrepreneurs, including credit programs and tax incentives. Despite this, there was an increase in the number of openings of MEI's in Minas Gerais, indicating an adaptation of some entrepreneurs to the opportunities created by the crisis. The objective of the work is to investigate the effects of the pandemic on the number of openings and closings of MEIs in Minas Gerais, analyzing data from recent years and evaluating the policies adopted by the government. The study used data from the Federal Government's Business Map Panel, filtering only the micro-enterprises that opted for the MEI in the period from 2018 to 2022 in Minas Gerais. The state is made up of 853 municipalities, subdivided into 12 mesoregions. Statistical graphs were prepared in Excel based on quantitative data of openings and closings of MEIs in different regions of the state. The study reveals that there was an increase in the number of business closures due to the difficulties imposed by the pandemic, while opening new companies was an alternative for many people who became unemployed. The tabulated data show that, although the average openings and closings were lower in the state than the national media, there were still a significant number of MEI openings and closings.

KEYWORDS: Covid-19 pandemic; MEIs; Microentrepreneurs.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia provocada pelo Coronavírus provocou grande desequilíbrio social e econômico a nível mundial, como forma de desacelerar o contágio a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde determinou isolamento social o que contribuiu com grande

número empresas fechadas temporariamente ou definitivo (OLIVEIRA, 2020), o que proporcionou queda de 64% do faturamento das empresas afetando 13 milhões de negócios (SEBRAE, 2020).

O governo de Minas Gerais criou o programa “Minas Consciente” para o enfrentamento da pandemia, com ações tanto econômicas quanto de saúde, uma vez que o Estado possui um papel determinante no enfrentamento da COVID-19, com elaborações de políticas públicas, medidas socioeconômicas e de proteção social (FONTES, 2020).

O Brasil em 2020 contabilizava 15 milhões de pequenas empresas representando 30% do PIB nacional (OLIVEIRA, 2020) e apesar de demissões em massa promovidas por empresas para redução de custos com folha de pagamentos, identificou-se aumento na quantidade de abertura de MEI's (SOUZA, 2022).

O objetivo deste trabalho é investigar os efeitos da pandemia na quantidade de aberturas e encerramentos de MEIs no estado de Minas Gerais no período de 2018 a 2022. Para tanto, será discutido quais foram as medidas adotadas pelo governo no Brasil e no estado de Minas Gerais, voltadas aos microempreendedores durante o ápice da pandemia.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Microempreendedor Individual – MEI

O MEI foi instituído no Brasil pela Lei Complementar n°. 128/2008, que alterou a Lei Complementar n°. 123/2006, estabelecendo a formalização de pessoas que empreendem por conta própria, sendo uma opção para os profissionais autônomos e microempresários (Faria et al., 2015). Os autores destacam que, com essa Lei Complementar, os microempreendedores individuais adquiriram vários benefícios, como auxílio-maternidade, auxílio por acidente de trabalho, aposentadoria, entre outras condições que possibilitam melhorias que não seriam possíveis dentro da informalidade.

Conforme estabelece a Lei Complementar n°. 123/2006, em seu art. 18-A:

Art. 18-A. § 1°. Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei n°. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não

esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º. será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro (BRASIL, 2006).

Entretanto, no ano de 2016 foi instaurada a Lei Complementar n.º. 155/2016, a qual ampliou o limite de receita do MEI, passando o teto de enquadramento de R\$ 60 mil para R\$ 81 mil por ano, o que significa um faturamento médio mensal de R\$ 6.750 reais. Apesar de sua aprovação ter sido em 2016, só começou a vigorar a partir de janeiro de 2018 (TONDOLO, 2018).

O MEI é uma figura cujo principal objetivo é tirar milhões de empreendedores brasileiros da informalidade. Essa medida foi uma verdadeira conquista de cidadania para esses segmentos. Além disso, ele deve atuar em uma das diversas atividades permitidas para o segmento e não pode ter mais de um funcionário remunerado sem ser acionista, operador ou proprietário de outro negócio (SEBRAE, 2021).

Segundo Dutra (2022), o MEI possui cerca de 490 atividades autorizadas para negócios, o que enfatiza a necessidade de parceiros. Outro aspecto importante para o MEI está relacionado ao seu processo de constituição, que é simplificado e menos burocrático, não exige contrato social ou qualquer outro instrumento oficial, e o processo ocorre online no Portal do Empreendedor, com base nas informações fornecidas pelo próprio microempreendedor e na certidão de registro do MEI - CCMEI. Além disso, é necessário que o microempreendedor tenha no mínimo 18 anos, com exceção da emancipação, que permite o estabelecimento aos 16 ou 17 anos.

Para Antunes et al. (2018), o surgimento da figura do MEI foi uma forma de simplificar o ramo empresarial, criada para facilitar que os empreendedores que atuavam na irregularidade conseguissem sair da clandestinidade garantindo alguns benefícios importantes, como poder efetuar pedido de falência, requerer recuperação, ter direito ao auxílio doença, poder autenticar seus livros no Registro de Empresa e tê-los como provas admitidas em direito.

De acordo com Fáveri (2011), a criação do MEI além de um programa fiscal é considerado um programa social, isso por que a partir da formalização do empreendedor,

além dos benefícios beneficiários, a taxa de crescimento do país tende em aumentar e, também há um crescimento das chances do pequeno negócio desenvolver-se com segurança e obter o sucesso almejado.

O MEI possibilitou aos comerciantes autônomos brasileiros uma oportunidade de iniciar seu próprio empreendimento com pouca burocracia, de forma eficiente, favorecendo o crescimento profissional e comercial, oportunizando aumentar a renda familiar, se tornando assim, importante para a economia do país (CRUZ, 2018).

Importante destacarmos o papel das MEI's no desenvolvimento e crescimento econômico do país, segundo IBGE (2014) os micros e pequenos negócios são responsáveis por quase 60% dos empregos no país. Segundo (OLIVEIRA, 2020), nos últimos dez anos, houve um aumento de 1,1 milhão de micros e pequenos negócios no Brasil, o que significa evolução de 21,9% no número de negócios responsáveis pela geração de mais de 5 milhões de novos empregos.

Corroborando com a importância das MEI's para a economia do país, Cândido e Abreu (2000) ressaltam que as microempresas são relevantes na promoção de empregos e geração de renda nas economias. Silveira et al (2012) destaca a importância da geração de empregos e renda distribuídas geograficamente por todo o país.

2.2 Pandemia do Covid-19 e seus impactos na economia

A pandemia do Covid-19 é extraordinária, considerando as medidas drásticas e inéditas que atingem pessoas físicas e jurídicas, e imprevisível, pois todos os dias novos regulamentos, normas e regras são editados pelo poder público, que surpreendem e afetam diretamente as atividades empresariais e toda a economia (LEAL; MARCONDES, 2020).

Em fevereiro de 2020, o Brasil registrou o primeiro caso de infecção pelo coronavírus se alastrando por todo o país rapidamente exigindo que o Ministério da Saúde emitisse medidas de isolamento social para contenção da contaminação (Ministério da Saúde, 2020).

De acordo com Valverde (2022), com a pandemia e a crise repentina do ambiente econômico, muitas pessoas perderam seus empregos, empresas foram fechadas e, com isso, parte dessa população voltou-se para o empreendedorismo devido à necessidade de uma fonte de renda e sustento. O comerciante abriu rapidamente para obter renda e não estava

pronto para continuar o negócio. Ele pode não ter sido capaz de administrar o negócio de forma eficaz e está fechando as portas.

Para preservar o emprego e a renda, o Governo Federal instituiu a Medida Provisória n.º 936, que foi intitulada Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (BRASIL, 2020), permitindo a redução da carga horária e pagamento de auxílio emergencial. Outra Medida Provisória foi instituída para disponibilizar crédito a empresários com finalidade de pagamento da folha de pagamento (BRASIL, 2020).

Para os MEIs foi criado o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) com o objetivo de desenvolver e fortalecer os microempresários garantindo créditos a serem utilizados para investimentos e capital de giro (BRASIL, 2020). No entanto, segundo SEBRAE (2020), 60% dos pequenos negócios que apelaram a empréstimos tiveram seus pedidos negados.

Segundo (OLIVEIRA, 2020), para que as medidas de linha de crédito tivessem êxito o Governo Federal deveria ter atuado para dar segurança aos bancos comerciais reduzindo os riscos e garantindo maior acesso ao crédito. De acordo com a FGV (2020), o conjunto de ações realizadas pelo governo equivaleram a 7,8% do PIB, sendo que desse percentual 2,1% se referiram a medidas de crédito, índice bem baixo em comparação com outros países.

A desarticulação das ações promovidas pelo Governo Federal e dos Estados apresentou falta de direcionamento na adoção de medidas capazes de responder aos problemas identificados, tanto econômicos como de combate ao vírus e a contaminação (ALVES et al, 2020). Em Minas Gerais o Governador Romeu Zema lançou o Programa Minas Consciente: retomando a economia do jeito certo, escalonando a retomada da economia de forma progressiva, baseada em indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença, avaliando o cenário de cada microrregião de saúde do estado e a taxa de evolução da COVID-19 (FONTES, 2020).

Quadro 1 – Fases da abertura econômica do Plano “Minas Consciente” e atividades econômicas

Onda Verde: serviços essenciais	Agropecuária; alimentos; bancos e seguros; cadeia produtiva e atividades assessorias essenciais; construção civil e afins; fábrica, energia, extração, produção, siderúrgica e afins; saúde; telecomunicação, comunicação e imprensa; transporte, veículos e correios; tratamento água, esgoto e resíduos; atividades de hotéis e outras acomodações que estejam direcionadas exclusivamente para auxiliar a manutenção de atividades
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	essenciais.
Onda Branca: serviços essenciais	Antiguidades e objetos de arte; armas e fogos deartificio; artigos esportivos e jogos eletrônicos; floriculturas; móveis, tecidos e afins; outras atividades acessórias.
Onda Amarela: médio risco	Livros, papelaria, discos e revistas; departamento e variedades; vestuário.
Onda Vermelha: alto risco	Decoração, design e paisagismo; duty free; formação de condutores; hotéis e afins; informática e comunicação não essenciais; jóias e bijuterias.

Fonte: Fontes (2020).

TONUCCI et al (2020) esclarece que o Programa Mineiro descreve protocolos a serem adotados por três categorias: prefeituras, empresários e cidadãos, no entanto, o trabalhador informal não foi mencionado no programa, deixando esta classe desprotegida de apoio financeiro. Outro ponto de crítica do autor, o governo estadual desconsiderou a participação da sociedade civil organizada, perdendo a expertise deste setor em ajudas humanitárias.

É claro que o desenvolvimento de negócios no processo de crise mundial gera grandes desafios para um empreendedor que almeja uma posição no mercado, principalmente para o MEI, mas com uma boa visão analítica, a crise pode criar oportunidades baseadas na criatividade e inovações nos negócios (SIMAS; SACRAMENTO, 2021). De acordo com Silva (2021), devido às restrições causadas pela pandemia, fica claro que, para sobreviver, esses empresários tentaram adotar novas estratégias de gestão e operações de marketing por meio da inovação. A inovação é uma aliada importante neste momento de crise, e suas ferramentas podem ajudar a reduzir o impacto da pandemia no desempenho da empresa.

3 MÉTODO

Os dados foram coletados no Painel Mapa de Empresas através do portal único do governo federal, onde foi filtrado o período de 2018 a 2022, e selecionadas apenas as microempresas que optam pelo MEI. Este estudo se delimita no estado de Minas Gerais o qual está localizado no sudeste do Brasil fazendo fronteira com os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Goiás. Logo, este estado abrange 853 municípios os quais são subdivididos em 12 (doze) mesorregiões sendo elas: Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha, Vale de Mucuri, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Central Mineira, Metropolitana de Belo Horizonte, Vale do Rio Doce, Oeste de Minas, Sul e Sudoeste de Minas, Campos das Vertentes e Zona da Mata.

Os gráficos estatísticos foram elaborados com a utilização da planilha de cálculos Excel, do pacote Microsoft Office Home and Student, versão 2016, baseados nos dados quantitativos referentes às aberturas e fechamentos de Micro Empresas Individuais nas regiões do Estado de Minas Gerais.

4 RESULTADOS

Na Tabela 1 evidenciam-se as regiões do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba; Metropolitana de Belo Horizonte; e Sul e Sudoeste de Minas; onde há a maiores concentrações de Micro Empresas Individuais (MEI's) Abertas no período de 2018 até agosto de 2022, enquanto as menores quantidades ocorrem nas regiões do Noroeste de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri; Central Mineira e Campo das Vertentes.

Tabela 1 – Abertura de Micro Empresas Individuais (MEI's) no Estado de Minas Gerais, Quantidade PorMesorregião, no Período de 2018 até agosto de 2022.

Mesorregião	2018	2019	2020	2021	2022 (até agosto)
Noroeste de Minas	2.661	3.126	3.459	4.399	3.160
Norte de Minas	10.143	12.168	13.507	16.188	10.531
Jequitinhonha	4.249	4.830	4.738	5.895	3.890
Vale do Mucuri	2.610	3.240	3.362	3.713	2.411
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	23.791	29.547	32.887	39.348	28.408
Central Mineira	4.725	5.952	6.083	7.897	4.714
Metropolitana de Belo Horizonte	87.699	109.159	118.538	132.638	87.713
Vale do Rio Doce	17.321	19.791	20.861	23.989	14.604
Oeste de Minas	14.455	17.031	18.790	22.714	13.606

A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA NA ABERTURA E FECHAMENTO DE MEIS

Sul e Sudoeste de Minas	27.143	31.774	33.045	39.032	26.175
Campo das Vertentes	5.497	6.511	6.948	8.474	5.728
Zona da Mata	23.366	26.645	27.224	34.433	21.615
Total Estado de Minas Gerais	223.660	269.774	289.442	338.720	222.555
Total Brasil	1.925.849	2.398.885	2.586.135	3.095.318	2.109.647

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na Tabela 2, observa-se que as regiões do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba; Região Metropolitana de Belo Horizonte; e Sul e Sudoeste de Minas representam mais de sessenta por cento das Micro Empresas Individuais abertas no período de 2018 até agosto de 2022.

Tabela 2 – Abertura de Micro Empresas Individuais (MEI's) no Estado de Minas Gerais, Percentual em Relação ao Estado, Por Mesorregião, no Período de 2018 até agosto de 2022.

Mesorregião	2018	2019	2020	2021	2022 (até agosto)
Noroeste de Minas	1,19%	1,16%	1,20%	1,30%	1,42%
Norte de Minas	4,54%	4,51%	4,67%	4,78%	4,73%
Jequitinhonha	1,90%	1,79%	1,64%	1,74%	1,75%
Vale do Mucuri	1,17%	1,20%	1,16%	1,10%	1,08%
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	10,64%	10,95%	11,36%	11,62%	12,76%
Central Mineira	2,11%	2,21%	2,10%	2,33%	2,12%
Metropolitana de Belo Horizonte	39,21%	40,46%	40,95%	39,16%	39,41%
Vale do Rio Doce	7,74%	7,34%	7,21%	7,08%	6,56%
Oeste de Minas	6,46%	6,31%	6,49%	6,71%	6,11%
Sul e Sudoeste de Minas	12,14%	11,78%	11,42%	11,52%	11,76%
Campo das Vertentes	2,46%	2,41%	2,40%	2,50%	2,57%
Zona da Mata	10,45%	9,88%	9,41%	10,17%	9,71%

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Tabela 3 demonstra que não houve grandes oscilações na participação do Estado de Minas Gerais em relação ao Brasil, quanto à abertura de Micro Empresas Individuais, no período de 2018 até 2022, ou seja, as oscilações se mantiveram próximas aos onze por cento ao longo dos anos.

Tabela 3 – Abertura de Micro Empresas Individuais (MEI's) no Estado de Minas Gerais, percentual

A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA NA ABERTURA E FECHAMENTO DE MEIs

em relação ao Brasil, no Período de 2018 até agosto de 2022

	2018	2019	2020	2021	2022 (até agosto)
Percentual de Aberturas de MEI's em relação ao Brasil	11,61%	11,25%	11,19%	10,94%	10,55%
Percentual total no Brasil	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quanto ao Fechamento das MEI's, a situação é semelhante à quantidade de Aberturas, evidencia-se a região do Triângulo Mineiro; Metropolitana de Belo Horizonte; e Sul e Sudoeste de Minas; onde há a maiores concentrações de MEI's Fechadas, no mesmo período de 2018 até ago/2022, enquanto as menores quantidades ocorrem nas regiões do Noroeste de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri (Tabela 4).

Tabela 4 – Fechamento de Micro Empresas Individuais (MEI's) no Estado de Minas Gerais, por Quantidade e Mesorregião, no Período de 2018 até agosto de 2022.

Mesorregião	2018	2019	2020	2021	2022 (até agosto)
Noroeste de Minas	2.932	1.243	1.169	1.627	1.288
Norte de Minas	8.998	4.306	3.586	5.703	4.684
Jequitinhonha	4.376	1.902	1.423	2.336	1.809
Vale do Mucuri	2.896	1.082	970	1.407	1.037
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	19.925	9.908	8.968	13.227	10.509
Central Mineira	3.404	1.877	1.704	2.390	1.973
Metropolitana de Belo Horizonte	85.873	34.162	30.349	46.462	36.962
Vale do Rio Doce	14.239	6.543	5.359	8.224	5.911
Oeste de Minas	8.533	5.119	4.738	6.954	5.589
Sul e Sudoeste de Minas	22.240	11.804	10.403	14.486	11.367
Campo das Vertentes	4.544	2.396	1.848	3.040	2.449
Zona da Mata	18.082	9.110	7.840	11.909	9.292
Total Estado de Minas Gerais	196.042	89.452	78.357	117.765	92.870
Total Brasil	1.989.908	727.338	624.885	940.528	803.096

Fonte: Elaborado pelos autores

Na Tabela 5, as regiões do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba; Metropolitana de

Belo Horizonte; e Sul e Sudoeste de Minas, a situação é equivalente às Aberturas de MEI's no Estado de Minas Gerais, ou seja, essas regiões representam mais de sessenta por cento das MEI's abertas, no período de 2018 até agosto de 2022.

Tabela 5 - Fechamento de Micro Empresas Individuais (MEI's) no Estado de Minas Gerais, Percentual em Relação ao Estado, no Período de 2018 até agosto de 2022.

Mesorregião	2018	2019	2020	2021	2022 (até agosto)
Noroeste de Minas	1,50%	1,39%	1,49%	1,38%	1,39%
Norte de Minas	4,59%	4,81%	4,58%	4,84%	5,04%
Jequitinhonha	2,23%	2,13%	1,82%	1,98%	1,95%
Vale do Mucuri	1,48%	1,21%	1,24%	1,19%	1,12%
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	10,16%	11,08%	11,45%	11,23%	11,32%
Central Mineira	1,74%	2,10%	2,17%	2,03%	2,12%
Metropolitana de Belo Horizonte	43,80%	38,19%	38,73%	39,45%	39,80%
Vale do Rio Doce	7,26%	7,31%	6,84%	6,98%	6,36%
Oeste de Minas	4,35%	5,72%	6,05%	5,90%	6,02%
Sul e Sudoeste de Minas	11,34%	13,20%	13,28%	12,30%	12,24%
Campo das Vertentes	2,32%	2,68%	2,36%	2,58%	2,64%
Zona da Mata	9,22%	10,18%	10,01%	10,11%	10,01%

Fonte: Elaborado pelos autores.

O percentual de Micro Empresas Individuais Fechadas no Estado de Minas Gerais em relação ao Brasil, observa-se uma evolução constante desde o ano de 2018 até ago/2022, variando entre 9,8% a 12,5%. Evidencia-se o ano de 2020, onde ocorreu o maior percentual de fechamentos em relação ao Brasil (Tabela 6).

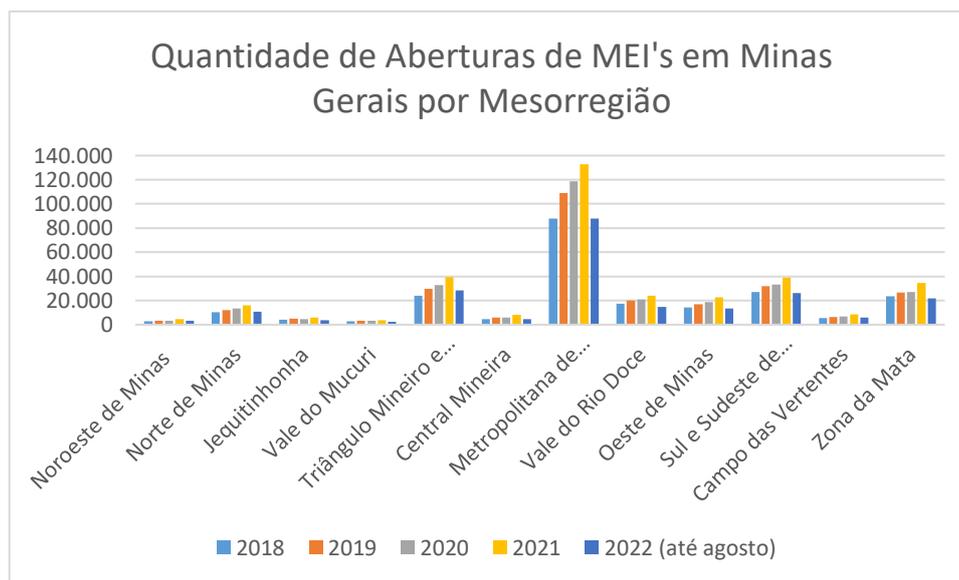
Tabela 6 – Abertura de Micro Empresas Individuais (MEI's) no Estado de Minas Gerais, Percentual em relação ao Brasil, no Período de 2018 até agosto de 2022

	2018	2019	2020	2021	2022 (até agosto)
Percentual de Fechamentos de MEI's em relação ao Brasil	9,85%	12,30%	12,54%	12,52%	11,56%
Percentual total no Brasil	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

O que motiva um empreendedor a abrir um negócio é um cenário econômico positivo (HENRIQUE, 2022). Entretanto, o atual cenário mostra certa necessidade de se reinventar para conseguir se manter. No gráfico 1 notou-se que, com a crise que se instalou no mundo nos últimos anos, o número de abertura de novos MEI aumentou gradativamente, com destaque para 2021, em que foi o auge da pandemia.

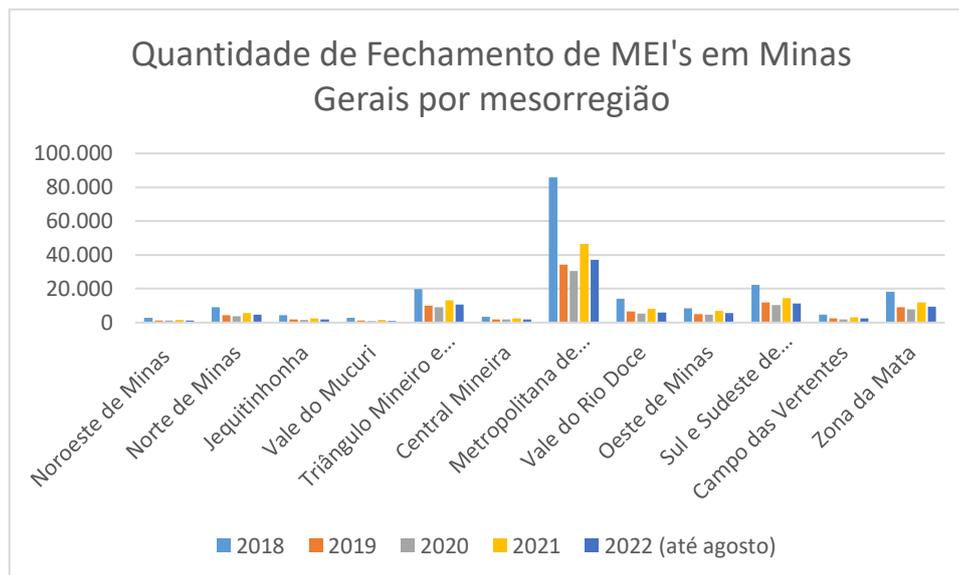
Gráfico 1 – Abertura de MEI's em Minas Gerais por mesorregião (janeiro/2018 a agosto/2022)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Em contrapartida com o número de aberturas, a quantidade de baixas veio de um alto índice em 2018 e uma queda significativa em 2019 e 2020. Entretanto, no gráfico 2 é possível perceber que, no ano de 2021, voltou a subir, destaque para a região metropolitana de Belo Horizonte que registrou quase 50 mil baixas. Dentre os períodos, o que menos registrou fechamentos de MEIs em todas as regiões foi 2019.

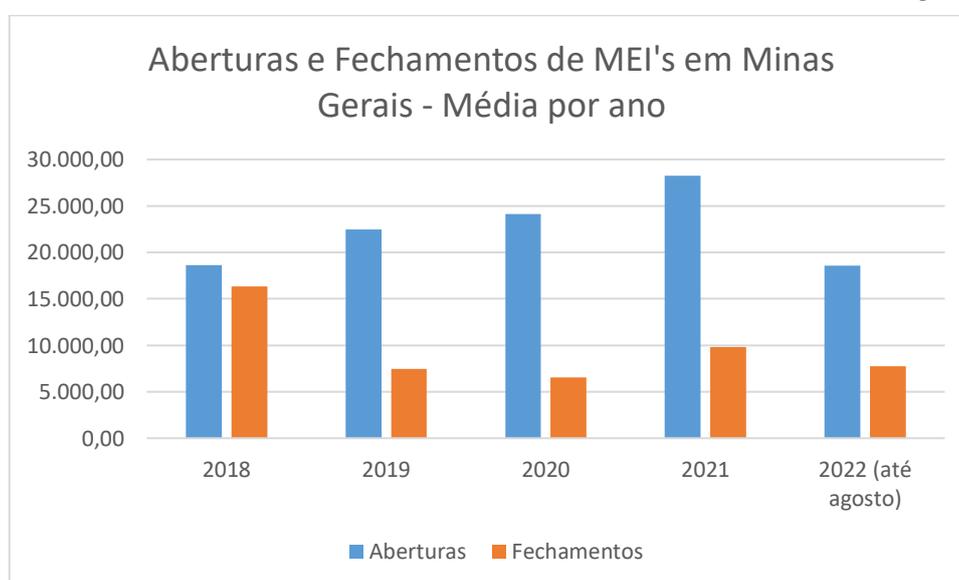
Gráfico 2 – Baixas de MEI's em Minas Gerais por mesorregião (janeiro/2018 a agosto/2022)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Em Minas Gerais, a crise econômica causada pela pandemia da Covid-19 tem afetado mais os microempreendedores individuais. Segundo levantamento realizado pelo Sebrae Minas, constatou que um em cada dez pequenos negócios abertos durante a pandemia fechou as portas antes de cinco meses (QUEIROZ, 2021), no entanto, o saldo ainda é positivo. O gráfico 3 mostra que, a partir do ano de 2019, os números de aberturas de MEI foram bem superiores aos de fechamento, com variações entre 18 e 28 mil aberturas, e menos de 10 mil baixas de MEI's.

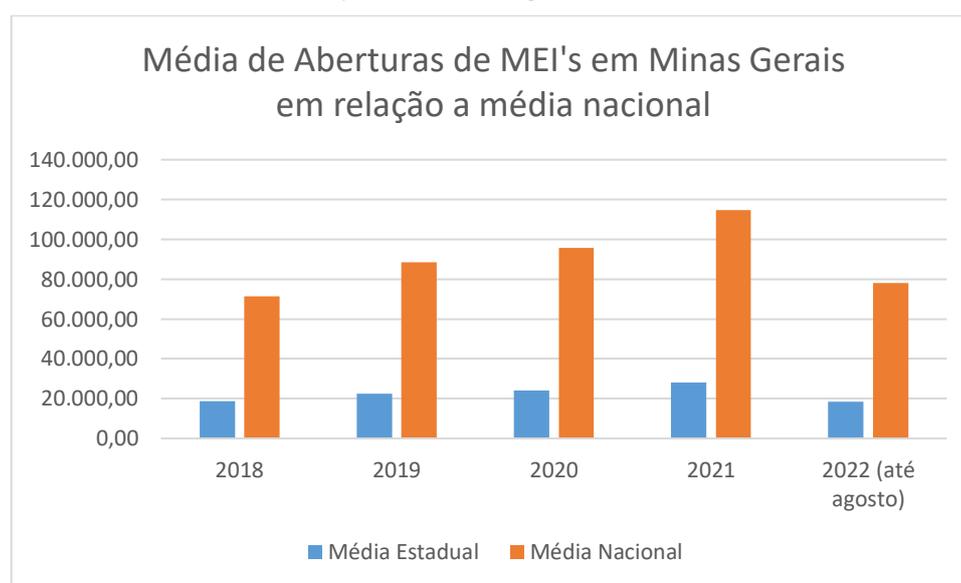
Gráfico 3 - Média de Aberturas e Fechamentos de MEI's, Por Ano – Período de 2018 a agosto de 2022.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Em relação à média de aberturas de microempreendedores individuais no estado de Minas Gerais, no gráfico 4 pode-se observar que, desde 2018 houve pouca alteração, girando em torno de 20 e 23 mil MEIs por ano. Ao contrário da média nacional, que manteve oscilações com crescimento em 2019 e 2021, e quedas em 2018, 2020 e 2022. Ao comparar as médias, observou-se que a média estadual está bem abaixo da média nacional em todos os períodos estudados.

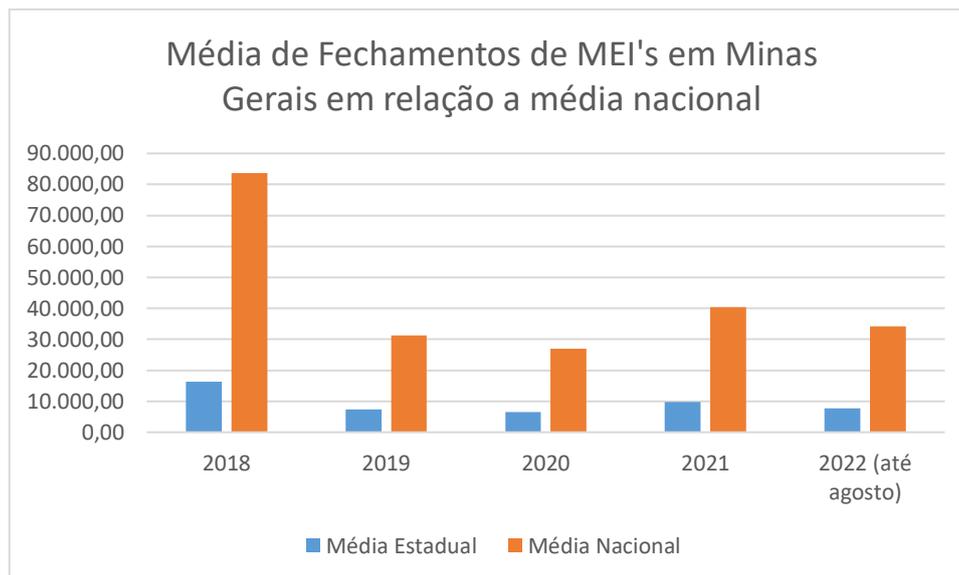
Gráfico 4 – Média de aberturas de MEI's no Estado de Minas Gerais em relação à média do Brasil (janeiro/2018 a agosto/2022)



Fonte: Elaborado pelos autores.

As empresas ainda lutam contra os efeitos negativos da pandemia na economia. Portanto, a incerteza em relação à estabilidade econômica e também política é muito grande. Esses são fatores que afetam negativamente os negócios (VALVERDE, 2022). No gráfico 5, observou-se que, ao contrário das aberturas, as médias de fechamento oscilaram com maior intensidade. No entanto, só no ano de 2021 houve aumento de média desde 2018. Quanto à média nacional, em 2018 foi registrado um índice muito alto, com mais de 80 mil fechamentos, mas nos períodos subsequentes, a maior média registrada foi em 2021, com aproximadamente 40 mil baixas.

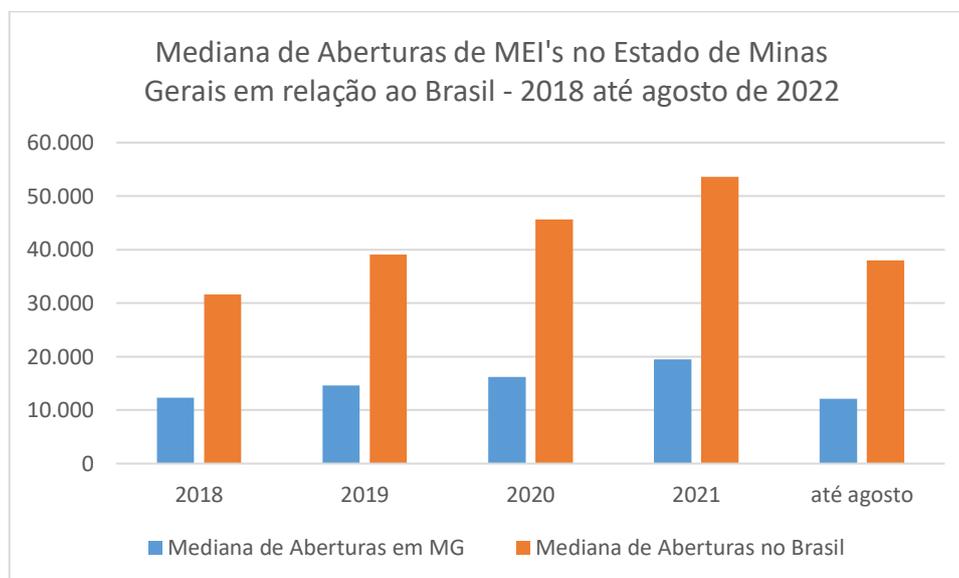
Gráfico 5 – Média de Fechamentos de MEI's no Estado de Minas Gerais em relação à média do Brasil (janeiro/2018 a agosto/2022)



Fonte: Elaborado pelos autores.

A mediana das aberturas, assim com os outros índices, apresentou uma crescente a partir de 2018, tendo seu ápice em 2021, com 19.451 aberturas, mais de 30 mil a menos do que a mediana nacional, que chegou a 53.618. Vale destacar que, até agosto de 2022, foram registradas 12.069 aberturas, valor este próximo ao apresentado em todo o ano de 2018, com 12.299 aberturas de MEIs.

Gráfico 6: Mediana de Aberturas de MEI's no Estado de Minas Gerais em relação ao Brasil no período de 2018 até agosto de 2022.

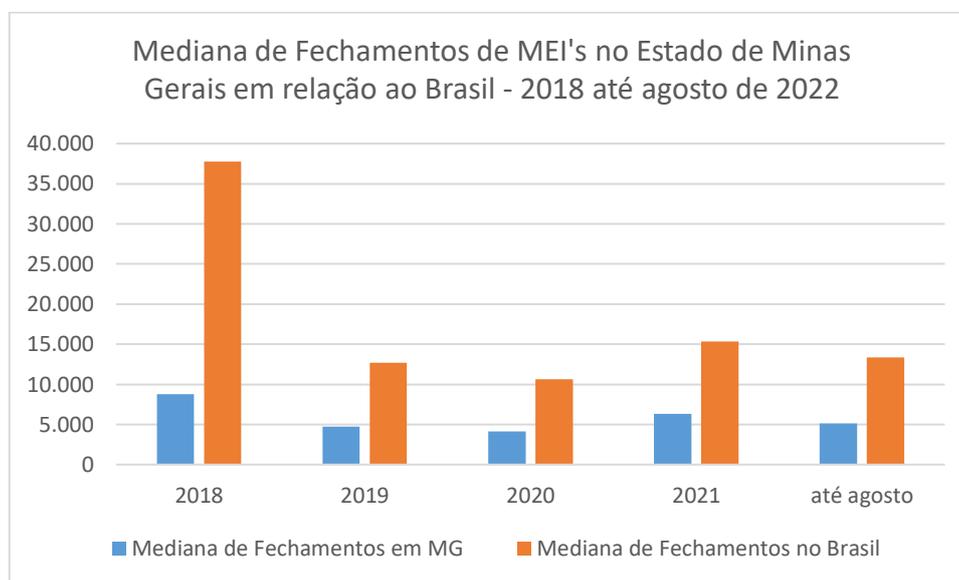


Fonte: Elaborado pelos autores.

Já em relação à mediana de fechamento de MEIs, em 2018, a diferença entre o índice

nacional e estadual, foi muito significativo, com 8.766 em Minas Gerais e 37.765 no Brasil. Entretanto, nos anos seguintes, a diferença foi muito menor, sendo no auge da pandemia, em 2021, chegou a registrar 6.329 fechamentos em nível estadual, e 15.334 em nível nacional.

Gráfico 7: Mediana de Fechamentos de MEI's no Estado de Minas Gerais em relação ao Brasil no período de 2018 até agosto de 2022



Fonte: Elaborado pelos autores.

5 CONCLUSÕES

A pandemia de Covid-19 trouxe consigo uma das maiores crises que o mundo já vivenciou, o que impactou diretamente na vida de todos os habitantes do planeta. Foram determinadas diversas medidas de prevenção e restrições diversas para tentar combater o vírus, porém a doença continuou se propagando cada vez mais rápido, ceifando milhões de vidas, e causando prejuízos econômicos e sociais.

O presente estudo teve o objetivo de identificar os impactos da pandemia do Covid-19 na abertura e fechamento das micro e pequenas empresas localizadas no Estado de Minas Gerais. Tal objetivo foi alcançado com êxito, uma vez que foi possível mostrar no decorrer do estudo que, no período de pandemia, houve um índice maior de fechamento de MEI's devido às dificuldades impostas pelo período vivenciado. Em contrapartida, a abertura de MEI foi uma alternativa para se manter durante a pandemia, já que muitas pessoas ficaram

desempregadas. Então, o índice de abertura também foi maior nesse período em relação a períodos anteriores.

Por meio da análise dos dados tabulados, observou-se que tanto a média de aberturas quanto a de fechamentos no âmbito estadual foram menores do que a média nacional. No entanto, foram registrados números significantes no estado, sendo mais de 28 mil aberturas de MEI em 2021, e quase 10 mil fechamentos no mesmo ano, que foi considerado o auge do período pandêmico.

Este estudo contribuiu com o alerta relacionado aos impactos causados pelo Covid-19, já que essa doença alterou os paradigmas da sociedade. Espera-se a continuação desse estudo, visto que essa doença e seus vários agravantes estão sendo controlados com o passar do tempo, mas é necessário atentar-se para que o período crítico não volte ainda pior, causando mais prejuízos do que já causou no mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, C. R. L. et al. **Por que ainda não é o momento para flexibilizar o isolamento social em Minas Gerais?** Nove argumentos com embasamento científico. Belo Horizonte: UFMG, 2020. Disponível em: https://ufmg.br/storage/a/6/3/e/a63e11d40c886d9415662777cf356c39_15891239710095_768519415.pdf. Acesso em: 29 nov. 2022.

ANTUNES, R. R.; MATOS, V. A. P.; MENEZES JÚNIOR, E. E. Microempreendedor Individual: Especificidades, Regularização e Avanços no Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO, 3, 5 a 9 de novembro de 2018, Anápolis. **Anais...** Anápolis: CIPEEX, 2018.

BRASIL. Portal Único do Governo. **Painel Mapa de Empresas**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas#>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.999**, de 15 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.999-de-18-de-maio-de-2020-257394467>. Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.020**, de 6 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública. Brasília, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm. Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.043**, de 19 de agosto de 2020. Institui o Programa Emergencial de

Suporte a Empregos; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências. Brasília, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14043.htm. Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº. 936**, de 1 de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública. Brasília, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm. Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 944**, de 3 de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Brasília, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv944.htm. Acesso em: 29 nov. 2022.

CÂNDIDO, G. A.; ABREU, A. F. Aglomerados Industriais de Pequenas e Médias Empresas como mecanismo para promoção de desenvolvimento regional. **Read**, [s. l], v. 6, n. 6, p. 1-26, dez. 2000.

CRUZ, R. B. C. X. **Microempreendedor Individual no Município de João Pessoa – PB**. 2018. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

DUTRA, G. F. **Reflexos a Pandemia do Covid-19 no Comportamento das Constituições e Extinções de Empresas na Região Sul do Brasil**. 2022. 86 f. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

FARIA, B. S.; et al. Perfil Do Microempreendedor Individual: Uma Análise na Cidade de Volta Redonda. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 12, 28 a 30 de outubro de 2015, Resende. **Anais...** Resende: AEDB, 2015.

FÁVERI, C. F. **A Participação das Organizações Contábeis na Formalização dos Microempreendedores Individuais**. 2011. 100 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Criciúma, 2011.

FECOMÉRCIO. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais. **Uso de máscara em locais abertos já está liberado em Minas Gerais**. 15 mar. 2022. Disponível em: <https://www.fecomerciomg.org.br/news/uso-de-mascara-em-locais-abertos-ja-esta-liberado-em-minas-gerais/>. Acesso em: 27 set. 2022.

FGV. **Impacto Econômico do Covid-19: Propostas para o Turismo Brasileiro – Abril**. 2020.

FONTES, R. B.; DA SILVA SEGUNDO, G. S. Enfrentar a COVID-19: desafios políticos e sociais do Estado nos primeiros meses da pandemia. **Latitude**, v. 14, n. 2, p. 135-160, 2020.

LEAL, A.; MARCONDES, J. C. A relação entre coronavírus e caso fortuito ou força maior.

26 mar. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/322679/a-relacao-entre-coronavirus-e-caso-fortuito-ou-forca-maior>. Acesso em: 02 dez. 2022.

MINAS GERAIS. Secretarias de Estado da Saúde e de Desenvolvimento Econômico. **Minas Consciente: Retomando a Economia do Jeito Certo**. Versão 2.0, 2020. Disponível em: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/plano_minas_consciente_-_2.0_-_completo.pdf. Acesso em 21 set. 2022.

OLIVEIRA, A. B. F. Covid-19: Gestão de crise em tempos de Pandemia. XXII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente (ENGEMA). São Paulo. 2020.

OLIVEIRA, C. S de. A COVID-19 e o impacto econômico nas micro e pequenas empresas. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 06, Vol. 10, pp. 39-56. 2020.

QUEIROZ, A. L. Pandemia: um em cada 10 pequenos negócios fechou em menos de 5 meses em MG. 02 set. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/09/02/internas_economia,1301943/pandemia-um-em-cada-10-pequenos-negocios-fechou-em-menos-de-5-meses-em-mg.shtml. Acesso em: 01 dez. 2022.

SACRAMENTO, J. A.; SIMAS, L. S. Proposta inovadora de projeto que integra Liderança, Empreendedorismo e Inovação para atender as demandas atuais do mercado. In: International Symposium on Technological Innovation, 6 a 9 de abril de 2021, Aracaju. **Anais...** Aracaju: ISTI, 2021.

SEBRAE. Você sabe o que é um Microempreendedor Individual – MEI?. 16 jun. 2021. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/estudos-apresentam-perfil-do-microempreendedor-individualdetalhe6,6a1713074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD. Acesso em: 01 dez. 2022.

SEBRAE. Conheça as medidas do governo para diminuir o impacto do coronavírus. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-as-medidas-do-governo-para-diminuir-o-impacto-do-coronavirus,eec7013d92e01710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 29 nov. 2022.

SEBRAE. Impactos e tendências da COVID – 19 nos pequenos negócios – edição3. 2020.

SILVA, C. B. N. **Os desafios e as inovações do Microempreendedor Individual da cidade do Recife em tempos de pandemia da Covid-19**. 2021. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, Recife, 2021.

SILVEIRA, M. H. F. et al. O Impacto das Micro e Pequenas Empresas no Mercado de Trabalho: uma análise da região sul/sudoeste de minas gerais. **IX Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, Resende, p. 1-16, out. 2012.

SOUZA, G. B. **Abertura e fechamento de empresas no Estado de Goiás: estatísticas acerca do período de pandemia.** 2022.

TONDOLO, L. P. **Resultados da política do Microempreendedor Individual (MEI) para os empreendedores de baixa renda.** 2018. 106 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

TONUCCI FILHO, J. B. M. ; PATRÍCIO, P. A. ; BASTOS, C. **Desafios e Propostas para Enfrentamento da COVID-19 nas Periferias Urbanas:** análise das condições habitacionais e sanitárias dos domicílios urbanos no Brasil e na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2020. Disponível em: <https://cedeplar.ufmg.br/noticias/1229-nota-tecnica-desafios-e-propostas-para-enfrentamento-da-covid-19-nas-periferias-urbanas-analise-das-condicoes-habitacionais-e-sanitarias-dos-domicilios-urbanos-no-brasil-e-naregiao-metropolitana-de-belo-horizonte>. Acesso em 29 nov. 2022.

VALVERDE, M. Fechamento de MPE's cresce 33% em Minas. 16 fev. 2022. Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/economia/fechamento-de-mpes-cresce-33-em-minas/>. Acesso em: 02 dez. 2022.